



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 desenvolvimento-social@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO – 5º ADITAMENTO – PROJETO VIVA MATURIDADE

TERMO DE 5º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 020/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI E A INSTITUIÇÃO CONEXÃO – SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PROJETO VIVA MATURIDADE.

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na pessoa de sua Secretária Municipal e gestora do Fundo Municipal do Idoso, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, e de outro lado a entidade **CONEXÃO – SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**, representada por sua Gestora Geral, Senhora **CLEUSA ARMEZINDO DOS SANTOS**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Termo de Colaboração, referente à Chamada Pública Nº020/2018, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira do Termo de Colaboração, item 3.1, passa a ter a seguinte redação:

3.1. Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento, conforme Anexo I, foi estipulado o valor de R\$458.134,80 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), a ser repassada à PARCEIRA, conforme Cronograma de Desembolso abaixo indicado:

PARCELA	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DO PAGAMENTO	RECURSO FUNDO DO IDOSO	TOTAL
Parcela 01	Fev/23 mar/23	a	IMEDIATO	R\$193.250,00
Parcela 02	Abr/23 jun/23	a	05.04.2023	R\$109.529,80
Parcela 03	Jul/23 set/23	a	05.07.2023	R\$80.500,00
Parcela 04	Out/23 fev/24	a	05.10.2023	R\$74.855,00
			TOTAL	R\$458.134,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo fundamenta-se nas informações e despachos contidos no Processo Administrativo nº17266/2022, de prorrogação da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência durante o período compreendido de 15.02.2023 a 14.02.2024, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de prestação de contas, podendo ser prorrogado por interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam em vigor, devidamente ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Itapevi, 15 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária Municipal

CLEUSA ARMESINDO DOS SANTOS
CONEXÃO – SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Testemunhas:

Nome: Maria Luiza de Jesus
RG: 50.995.480-7

Nome: Regine Celia Rosa da Silva
RG: 24.644.712-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2018 – 5º ADITAMENTO

ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CONEXÃO SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº20/2018 – 5º aditamento
OBJETO: execução do projeto Viva Maturidade 2022, visando promover o bem-estar físico e mental dos idosos, bem como gerar condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva na sociedade, por meio do empreendedorismo social e da geração de renda.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: 458.134,80
EXERCÍCIO: 2023
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : não consta

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapevi, 15 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: IGOR SOARES EBERT
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 282.233.028-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Cleusa Armezindo dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 096.499.718-58 RG: 9.193.848-X
Endereço residencial completo: Avenida Brasil, nº204, Carapicuíba/SP
E-mail institucional: cleusa@conexao.org.br
E-mail pessoal: cleusa@conexao.org.br
Telefone: (11) 98671.6428

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CPF: 173.386.268-47
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Cleusa Armezindo dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 096.499.718-58
Assinatura: _____